

撥予經濟局一項金額為\$237,000.00 (澳門幣貳拾叁萬柒仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長蘇添平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由行政暨財政處科長 Lída Maria dos Santos Rodrigues Dias代任；

委員：行政暨財政處科長 Lída Maria dos Santos Rodrigues Dias，當其出缺或因故不能視事時，由首席特級技術輔導員伍珍華代任；

委員：特級技術員羅嘉敏，當其出缺或因故不能視事時，由首席特級行政技術助理員彭冠豪代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 19/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟發展委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$28,500.00 (澳門幣貳萬捌仟伍佰元整)；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟發展委員會一項金額為\$28,500.00 (澳門幣貳萬捌仟伍佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嬋，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長廖小明；

委員：首席特級技術輔導員洪婉儀。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de \$ 237 000,00 (duzentas e trinta e sete mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sou Tim Peng, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Lída Maria dos Santos Rodrigues Dias, chefe da secção da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogal: Lída Maria dos Santos Rodrigues Dias, chefe da secção da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, Ng Kyin Hwa, adjunto-técnico especialista principal;

Vogal: Lo Ka Man, técnica especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Pang Kung Hou, assistente técnico administrativo especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

22 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Económico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 28 500,00 (vinte e oito mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Económico um fundo permanente de \$ 28 500,00 (vinte e oito mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lio Sio Meng, secretário-geral;

Vogal: Hung Yuen Yee, Fátima, adjunto-técnico especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

22 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*